



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



PROCESSO Nº 031/2020

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 037 A 048/2020.

INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 17 DE JUNHO DE 2020

REMETENTE MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PROJETOS DE LEI NºS. 037 A 048/2020, QUE DENOMINA ARTÉRIAS URBANAS.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

18 de Junho 2020
SECRETÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 041/2020,

18 DE JUNHO DE 2020.

Denomina à via pública que indica.



A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA MANOEL AVELINO MAIA**, artéria urbana localizada no Bairro Joaquim Fernandes Colares, iniciando na Rua Filomena Nogueira Chaves, no sentido Norte/Sul, paralelo à Luiz Gonzaga Sobrinho (Luiz de Abel).

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 18 de junho de 2020.

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Vereador



Biografia de Manuel Avelino Maia



Manuel Avelino Maia nasceu no dia 17 de fevereiro de 1930, no sítio Jenipapeiro, na cidade Tabuleiro do Norte. O mesmo era filho de Henrique Avelino Freire Chaves e Maria Celestina Freire, descendentes de famílias tradicionais desse município.

Desde pequeno acompanhava o seu pai nas lutas diárias, onde aprendeu com ele, que era conhecido como mestre Henrique, os ofícios de carpinteiro e pedreiro.

Em 1953 casou-se com Maria Ozanira Maia, e desse matrimônio gerou-se uma família de quinze filhos. Como a mortalidade infantil nessa época era muito grande, criou-se apenas sete.

Sua primeira obra voluntária foi no final da década de cinquenta, como acima mencionado sobre a mortalidade infantil, as crianças eram vítimas da malária, sarampo, tuberculose, entre outras doenças. Comovido com essa situação ele passou a confeccionar "caixões de anjo", como era conhecido na época, prestando essa ação para sua comunidade e circunvizinhas.

Com os ofícios já mencionados, ele logo tornou-se um mestre de obra. No decorrer de sua vida teve participações semi voluntárias em construções de muitas obras importantes nesse município, tais como: Hospital e Maternidade Celestina Colares, Açougue Municipal, Matadouro Público e a primeira reforma da Igreja de Santo Antônio, além dessas ele teve preocupação voltada para a educação, participando em construções de prédio escolares, como: Escola Avelino Magalhães, Escola Nossa Senhora de Fátima, Colégio Nossa Senhora das Brotas, Escola Pedro Moreira de Almeida, na comunidade de Gangorrinha e Escola Henrique Avelino Freire Chaves, em homenagem ao seu pai, na comunidade de Jenipapeiro.

Fez parte da administração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, como secretário, durante a gestão de José Mendes.

Veio a falecer em 10 de novembro de 2016, aos 86 anos de idade.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



ENCAMINHA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 037/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina Quadra Poliesportiva CÉZAR CARLOS DOMINGOS DE SOUZA, (César de Luiz de Abel), localizada no Bairro Bom Futuro, na forma que indica;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 038/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA MARIA DE JESUS MAIA, (Maria de Vital);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 039/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA LUIZA MARIA MACIEL;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 040/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA LUIZ GONZAGA SOBRINHO (Luiz de Abel);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 041/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA MANOEL AVELINO MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 042/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA JESOMIRO IZÍDIO GADELHA (Jeso Izídio);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 043/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA LUCINDA GADELHA DE ANDRADE (Lucinda de Jeso);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 044/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA MARIA LINDALVA DE SOUZA (Lindalva Gadelha);



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



- ✓ PROJETO DE LEI Nº 045/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA RAIMUNDO MOREIRA DE SOUZA);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 046/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA OLÍMPIO AGOSTINHO MAIA);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 047/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO XAVIER MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 048/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, denomina uma artéria urbana de RUA AMÉDIO ARMANDO DE ARAÚJO.

Clenilda Chaves Aprígio

CLENILDA CHAVES APRÍGIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

25 de junho de 2020

Marcos Aurélio de Araújo

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Recebido: ___/___/___



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

02/07/2020

SECRETÁRIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER N.º 003/2020

RELATOR: Vereador Francisco Feitosa Guimarães

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os projetos:

- PROJETO DE LEI N.º 037/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina Quadra Poliesportiva CÉZAR CARLOS DOMINGOS DE SOUZA, (César de Luiz de Abel), localizada no Bairro Bom Futuro, na forma que indica;
- PROJETO DE LEI N.º 038/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA MARIA DE JESUS MAIA, (Maria de Vital);
- PROJETO DE LEI N.º 039/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA LUIZA MARIA MACIEL;
- PROJETO DE LEI N.º 040/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA LUIZ GONZAGA SOBRINHO (Luiz de Abel);
- PROJETO DE LEI N.º 041/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA MANOEL AVELINO MAIA;
- PROJETO DE LEI N.º 042/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA JESOMIRO IZÍDIO GADELHA (Jeso Izídio);



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



- PROJETO DE LEI Nº 043/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA LUCINDA GADELHA DE ANDRADE (Lucinda de Jeso);
- PROJETO DE LEI Nº 044/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA MARIA LINDALVA DE SOUZA (Lindalva Gadelha);
- PROJETO DE LEI Nº 045/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA RAIMUNDO MOREIRA DE SOUZA);
- PROJETO DE LEI Nº 046/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA OLÍMPIO AGOSTINHO MAIA);
- PROJETO DE LEI Nº 047/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO XAVIER MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 048/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, denomina uma artéria urbana de RUA AMÉDIO ARMANDO DE ARAÚJO.

As matérias na forma regimental, foram encaminhadas à Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sendo indicado para a relatoria o Vereador Francisco Feitosa Guimarães.

DOS FATOS

O ato de denominar artérias urbanas, é uma autentica homenagem, é o reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis e verdadeira contribuição para com o município.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



Em cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município, essas artérias que são denominadas, recebem nomes de pessoas in memoriam e que ofereceram a sua contribuição e tiveram atuação importante na comunidade.

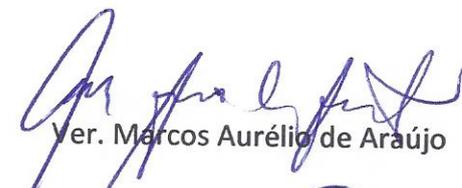
DO PARECER

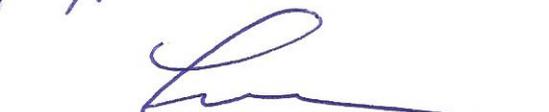
Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 29 de junho de 2020.


Ver. Francisco Feitosa Guimarães - Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. Marcos Aurélio de Araújo


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena



**23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 02 DE JULHO DE 2020.**

Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI nºs. 037 a 048/2020, que denomina artérias urbanas.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS				X
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ MARCONDES ANDRADE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO DIAS PINHEIRO	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			
RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA				X
SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade **9**) votos favoráveis () votos contra () abstenções **3** ausentes



CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 041/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA.

Dá denominação à via pública que indica.

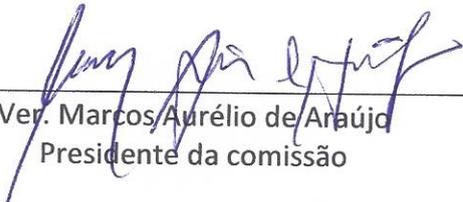
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

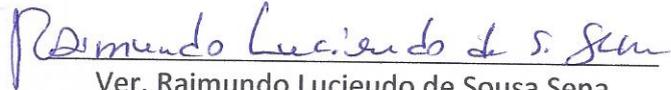
DECRETA:

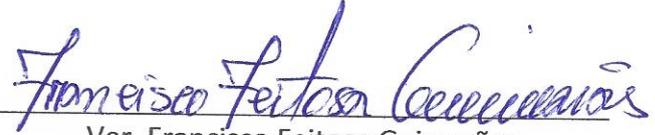
Art. 1º - Fica denominada de **RUA MANOEL AVELINO MAIA**, artéria urbana localizada no Bairro Joaquim Fernandes Colares, iniciando na Rua Filomena Nogueira Chaves, no sentido Norte/Sul, paralelo à Luiz Gonzaga Sobrinho (Luiz de Abel).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 03 de julho de 2020.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente da comissão


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Vice-Presidente


Ver. Francisco Feitosa Guimarães
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Clenilda Chaves Aprígio
Presidente